



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de 12 de 2020

PORTARIA N.º 366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA N.º 297/2020 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, CONCURSO, LEILÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

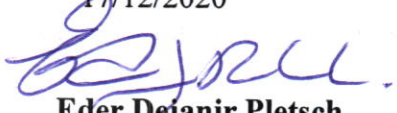
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, CONCURSO, LEILÃO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, das Secretarias de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

<u>MEMBROS TITULARES</u>	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>
MARLON FISCHER	ALINE D. S. RADONS TRETER
ANTONIO ADELAR MENEGHINI	EDISON HAROLDO KIRMESS
CRISTINA B. W. FRIES GRADE	MAURÍCIO TONELLI KLAMT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de dezembro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/12/2020


Eder Dejanir Pletsch
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças